

DECRETO N.º 005/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 740/2010 de 19/11/2010.

DECRETA:

Art. 1º-Fica autorizado o empenho no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** em nome do funcionário o Sr. **MARCONDES MATEUS BARBOSA – Superintendente do Hospital Municipal**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

0802-10.302.1001.2.082 – Manutenção do Hospital Municipal- HMP
33.90.30.00 - Mat. de Consumo -R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
33.90.36.00- Outros Serv. Terceiro. P. Física - R\$ 300,00 (Trezentos reais).


Referente ao mês de janeiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal



Cláudia Carvalho de S. Pires
Coordenadora de Contabilidade
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas